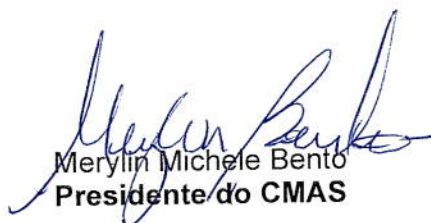


223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADA NA RUA PAUL HARRIS, 521 - CENTRO. Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a 223ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araras, no Auditório da ACIA, situado na Rua Paul Harris, nº 521, Centro; A reunião foi convocada em primeira chamada às **08h30** (oito horas e trinta minutos), sob a presidência da Sra. Merylin Michele Bento, momento em que foi constatado o quórum necessário para sua realização; **1. PRESENCAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representando a Sociedade Civil: Andrea Dalgé Martins de Souza** (Suplente) – Segmento Trabalhador do SUAS; **Fernanda Cassiano** (Titular) e **Merylin Michele Bento** (Suplente) – Segmento da Saúde; **Micheli Cristiani Baraldi** (Suplente) – Segmento Criança e Adolescente; **Helena Maria Granzio** (Titular) e **Maura Ofélia Bury** (Suplente) – Segmento Instituição de Amparo à Pessoa com Deficiência; **Ana Carolina Gomes** (Titular) e **Adriana Gonçalves de Franca** (Suplente) – Segmento Idoso; **Representando o Poder Público: Bianca Rodrigues de Oliveria** (Titular) – Secretaria Municipal de Assistência Social; **Milena Mancini Bastazini** (Suplente) – Secretaria Municipal de Educação; **Mirthes Regina Affonso Zoca** (Titular) – Secretaria Municipal da Fazenda; **Silmara Regina da Roz Eliseu** (Titular) – Secretaria Municipal de Cultura; **Felipe Nogueira Quaresma** (Titular) – Secretaria Municipal de Justiça; Também estiveram presentes os convidados: **Francisbel Mendes** e **Adriana F. Ciofi** da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Flordemi Aparecida Luzetti Bautista**, representante da AVIDA; **Ana Maria Campagnollo** representante da Secretaria Municipal de Saúde; **José Silvio Guida** representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 13 (treze) conselheiros e destes 10 (dez) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Adriana Ramalho da Fonseca** (Titular), do Segmento Usuários; **4. ABERTURA:** A Presidente saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e deu início aos trabalhos; Informou que a Ata da reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2026 foi submetida à apreciação dos conselheiros por meio do aplicativo WhatsApp, conforme procedimento adotado pelo Conselho; Registraram seus votos favoráveis os(as) conselheiros(as): Felipe Nogueira Quaresma, Mirthes Regina A. Zoca, Fernanda Cassiano, Bianca Rodrigues, Adriana França, Silmara Regina, Ana Carolina Gomes, Caroline Mazon, Merylin Michele Bento, Micheli Baraldi e Milena M. Bastazini; Dessa forma, a ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros; **5. MESA-DIRETORA: A). Programa de Aquisição de Alimentos – Prestação de Contas:** O Sr. José Silvio Guida realizou apresentação sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no município de Araras, contextualizando seu histórico, funcionamento e importância para os agricultores familiares e para as entidades socioassistenciais beneficiadas; Informou que atualmente o programa contempla 32 agricultoras familiares assentadas, tendo obtido classificação favorável junto à Companhia Nacional de Abastecimento – CONA; Destacou que o valor total das entregas realizadas no mês de maio de 2026 correspondeu a R\$ 44.267,64 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); Também esclareceu questões relativas aos atrasos ocorridos nos pagamentos aos agricultores, ocasionados por alterações documentais exigidas pela CONAB, informando que todos os valores pendentes já haviam sido regularizados; Foi informado ainda que todas as entidades inscritas no CMAS permanecem sendo beneficiadas pelo programa, bem como a Santa Casa de Misericórdia de Araras; Foi informado que a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a integrar as ações do PAA, visando à montagem de kits de alimentos destinados às famílias em situação de insegurança alimentar acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município; Após os esclarecimentos prestados e não havendo questionamentos, a prestação de contas referente à execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA foi submetida à apreciação do colegiado, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes; **B) Deliberação sobre a mesa diretora:** Diante da necessidade de recomposição da Mesa-Diretora do CMAS, foi realizada deliberação para preenchimento dos cargos vagos; Por unanimidade, foi aprovada a indicação da conselheira **Bianca Rodrigues de Oliveira para o cargo de Vice-Presidente**, representando o Poder Público; Também foram definidos os cargos de 1ª e 2ª Secretária, ficando a Mesa-Diretora composta da seguinte forma: Presidente: Merylin Michele Bento; Vice-Presidente: Bianca Rodrigues de Oliveira; 1ª Secretária: Micheli Cristiani Baraldi; 2ª Secretária: Mirthes Regina Affonso Zoca; A composição da Mesa-Diretora foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.; **6 - OFÍCIOS/C.I./E-MAIL RECEBIDOS: a)** A deliberação referente ao repasse complementar de recursos às Organizações da Sociedade Civil, com recursos oriundos do Bloco da

Média e Alta Complexidade – MAC Federal, foi retirada da pauta, não havendo deliberação sobre a matéria nesta reunião; **b)** Deliberação sobre a aprovação do Termo Aditivo de 12 (doze) meses das parcerias dos serviços de Alta Complexidade (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Residência Inclusiva – RI, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA e Casa Lar), sem alteração dos valores repassados ou do número de vagas ofertadas, promovendo-se apenas a prorrogação da vigência das parcerias; A Sra. Bianca Rodrigues de Oliveira informou que os processos de chamamento público referentes aos referidos serviços foram cancelados em razão de incompatibilidades identificadas entre as exigências previstas nos editais e os recursos disponíveis para sua execução; Diante disso, visando assegurar a continuidade dos atendimentos prestados pelas Organizações da Sociedade Civil executoras dos serviços, será formalizado Termo Aditivo com prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração dos valores ou das metas pactuadas; Informou, ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou proposta de adequação normativa para análise jurídica, objetivando a atualização dos instrumentos regulatórios municipais relacionados às parcerias; O colegiado tomou ciência das informações apresentadas e aprovou a celebração dos respectivos Termos Aditivos; **c)** Foram apresentadas as alterações de representantes encaminhadas por órgãos governamentais e entidades representadas no CMAS; Pela **Secretaria Municipal de Educação**, foram indicadas a Sra. **Élica Batista dos Santos como representante titular** e a Sra. **Milena Mancini Bastazini como representante suplente**; Representando o segmento **Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso**, foi apresentada a **indicação da Sra. Adriana Gonçalves de Franca** para exercer a função de conselheira suplente, representando a Casa dos Idosos Emanuel; Foi informado que **permanecem pendentes as indicações dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde para composição do Conselho**;

7. OFÍCIOS / C.I. / E-MAILS EMITIDOS: Foi informado o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a indicação de novos representantes para composição do Conselho; Durante os informes, a Secretaria Municipal de Assistência Social **apresentou informações preliminares** acerca dos estudos para implantação de benefícios e estratégias voltadas aos jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional, bem como acerca da futura implantação do Serviço de Família Acolhedora no município, em atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Sistema de Garantia de Direitos; **8. PORTARIAS E RESOLUÇÕES PUBLICADAS:** Foi informada a publicação das seguintes Resoluções do CMAS, **a)** Publicação da Resolução CMAS nº 20/2026, que dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar destinada à APAE; **b)** Publicação da Resolução CMAS nº 21/2026, que dispõe sobre a aprovação da Lei Cuidar+ e da respectiva minuta de Decreto; **9. PARECER DAS COMISSÕES:** **A) Comissão de Normas da Assistência Social – Integrantes: Helena, Andrea, Bianca e Merylin:** A Comissão apresentou o resultado da análise dos processos referentes à renovação da certificação das entidades inscritas no CMAS, realizada com base na documentação encaminhada pelas organizações e nos critérios estabelecidos pela Resolução CMAS nº 10 e demais normativas vigentes; Após a avaliação documental, **a Comissão manifestou-se favoravelmente à renovação da certificação** das seguintes entidades, por atenderem às exigências previstas na regulamentação vigente: Processo nº 0004292/2026 – **ALARA** – Associação Laço Rosa de Araras; Processo nº 0004405/2026 – **AMCRA** – Associação de Amigos das Crianças de Araras; Processo nº 0004779/2026 – **Associação Marcos Mercadante de Judô**; Processo nº 0005636/2026 – **IDE** – Instituto de Difusão Espírita; Processo nº 0005872/2026 – **FUNSAYÃO** – Fundação Antônio Luiz Sayão (**Casa Lar**); Processo nº 0006612/2026 – **Casa do Idoso Emanuel**; Processo nº 0006709/2026 – **AVIDA** – Associação para Valorização e Inclusão das Pessoas com Deficiência de Araras; Processo nº 0007085/2026 – **ALARA** – Associação Laço Rosa de Araras; Processo nº 0007253/2026 – Associação dos Oratórios Canossianos – Centro Social **Oratório Irmão Tarcísio**; Processo nº 0007301/2026 – Casa do Puríssimo Coração de Maria – Obra Salesiana de Apoio Fraterno – **OSAF**; Processo nº 0007344/2026 – **Fundação Nossa Senhora do Patrocínio**; Processo nº 0007363/2026 – **CEREN** – Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional Neurológico São Leopoldo Mandic; Processo nº 0007384/2026 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araras – **APAE**; Processo nº 0007395/2026 – Associação de Educação do Homem de Amanhã – **AEHDA**; A Comissão informou ainda que **foram identificadas pendências documentais em alguns processos**, especialmente relacionadas à apresentação de Plano de Trabalho atualizado e à adequação da documentação aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMAS nº 10, permanecendo em diligência os seguintes processos: Processo nº 0005339/2026 – **Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu**; Processo nº 0007387/2026 – **Associação Madalena de Canossa**; Processo nº 0007388/2026 –

Oratório São Luiz; Foi destacado que as referidas entidades serão convocadas pela Secretaria Executiva para recebimento de orientações técnicas e complementação da documentação necessária, permanecendo os processos em diligência até nova análise e deliberação deste Conselho; Submetido à apreciação do plenário, **o parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade;** A Comissão informou, ainda, que o **Processo nº 0955.560.0004027/2026, referente ao Instituto Acolher,** que trata da solicitação de inscrição junto ao CMAS, permanece em análise jurídica, aguardando manifestação para posterior apreciação e deliberação do colegiado; **B) Comissão de Política de Assistência Social - Integrantes: Felipe, Ana Carolina, Ana Paula e Adriana Ramalho:** Não houve assuntos pendentes; **C) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - Integrantes: Maura, Adriana Gonçalves, Ana Paula, Caroline Mazon e Silmara:** Não houve assuntos pendentes; **D) Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda: Integrantes: Merylin, Adriana Ramalho, Bianca e Fernanda:** Não houve assuntos pendentes; **E) Comissão Temporária de Atualização da Lei e Resolução do CMAS - Integrantes: Caroline, Bianca, Merylin, Viviane –** Foi informado que a comissão temporária instituída para atualização das normativas do CMAS continua realizando os estudos necessários para adequação da legislação municipal às normativas nacionais vigentes, especialmente quanto aos procedimentos de inscrição, certificação e acompanhamento das entidades socioassistenciais; **10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Merylin agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9h30 (nove horas e trinta minutos); sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pela Presidente e pela 1ª Secretária.



Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS



Micheli Cristiani Baraldi
1ª Secretária